

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 345/2014 – CIB

Goiânia, 30 de dezembro de 2014.

**Aprova AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLANTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para o Município de Itumbiara/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2– Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLANTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº 0318/2014-GEAS/SPAIS de 23/12/2014 e pela CIB – GO:

**Credenciamento e Implantação da ESF/EACS**

MUNICÍPIO			ESF	EAC
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	Nº DE ACS
01	521150	Itumbiara	16	190


**SAÚDE BUCAL**


MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	521150	Itumbiara	16	11	05	16

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Halim Antonio Girade**  
 Secretário de Estado da Saúde

  
**Amilton Fernandes Prado**  
 Presidente do COSEMS

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO  
PACS / PSF / SB**

**Município: ITUMBIARA**

**UF: Goiás**

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:	-	-
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável	-	-
<b>1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>		
▪ Número de agentes	<b>190</b>	
▪ Incentivo		////////////////////
<b>1.3.2. Programa de Saúde da Família</b>		
▪ Número de Equipes	<b>016</b>	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
<b>1.3.3. Programa de Saúde Bucal</b>		
Número de Equipes - Módulo I	<b>011</b>	
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		////////////////////
Número de Equipes – Módulo II	<b>005</b>	
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		////////////////////

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Itumbiara Goiás, 18 de Dezembro de 2014.

Wanderlei Domingos da Costa Júnior  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de Saúde**

*Stamounis*  
\_\_\_\_\_  
**Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite**